

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1142 de 19/01/96

DECRETO Nº 8923/96
de 02 de janeiro de 1996

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Financeiro da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.

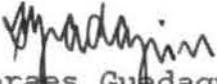
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.570, de 01 de setembro de 1.989, de 01 de setembro de 1.989, que alterou a Lei nº 3.227, de 28 de abril de 1.987;

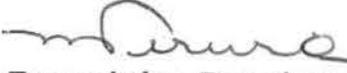
D E C R E T A:

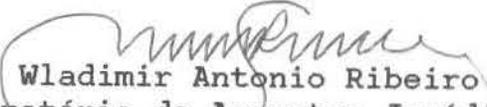
Art. 1º. A partir de 02 de janeiro de 1.996, o Sr. Gil Bueno dos Santos fica exonerado do cargo de Diretor Financeiro da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 3.227 de 28 de abril de 1.987, alterada pela Lei nº 3.570, de 01 de setembro de 1.989.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

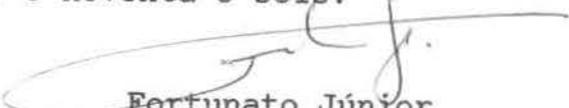
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de janeiro de 1.996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Marcia Terezinha Pereira Fonseca
Secretária de Administração


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos